

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 894M/2023

O aluno **PEDRO JOSÉ ALVES SAMPAIO**, da turma **2C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Na data de 18 de outubro, o aluno em epígrafe mexeu em uma material de trabalho de uma aluna, sem autorização, danificando-o, trazendo prejuízo ao trabalho em questão.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXXIII - utilizar adequadamente as instalações, equipamentos e demais materiais, cooperando na manutenção da higiene e na conservação das instalações bem como responsabilizar-se por danos, extravio ou posse indevida de qualquer tipo de material, sendo passível de ressarcimento.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **16** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 18 de outubro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
Diretora de turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____